

ANÚNCIO DE INÍCIO

da

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XXV S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 47.529.691/0001-89

Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjunto 162, Vila Olímpia, CEP 04.547-005

São Paulo – SP

no montante total de até

R\$ 450.000.000,00

(quatrocentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRHXXVDBS002

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3 DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: HXXV11

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRHXXVDBS010

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3 DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: HXXV21

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRHXXVDBS028

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3 DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: HXXV31

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE: BRHXXVDBS036

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3 DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE: HXXV41

Rito de Registro Automático de Distribuição

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/003, CONFORME O PROCESSO Nº SRE/0055/2024, DATADO DE 04 DE JANEIRO DE 2024

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/004, CONFORME O PROCESSO Nº SRE/0055/2024, DATADO DE 04 DE JANEIRO DE 2024

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/005, CONFORME O PROCESSO Nº SRE/0055/2024, DATADO DE 04 DE JANEIRO DE 2024

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/006, CONFORME O PROCESSO Nº SRE/0055/2024, DATADO DE 04 DE JANEIRO DE 2024



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" ou "Coordenador Líder") e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA" e, em conjunto com Santander, os "Coordenadores"), por meio do presente anúncio, comunicam o início da distribuição pública de até 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em até 4 (quatro) séries, da 1ª (primeira) emissão da **INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XXV S.A.**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjunto 162, Vila Olímpia, CEP 04.547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 47.529.691/0001-89 ("Debêntures", "Emissora", "Oferta" e "Anúncio de Início", respectivamente). As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo nesse caso, o volume máximo possível de até R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), e a sua distribuição será realizada sob rito de registro automático de distribuição, destinada a Investidores Profissionais assim definidos nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), nos termos do artigo 26, inciso X da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"). A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será definida conforme o sistema de vasos comunicantes previsto na Escritura de Emissão (conforme definido abaixo).

As Debêntures foram emitidas de acordo com os termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até Quatro Séries, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Infraestrutura Brasil Holding XXV S.A.*", celebrado entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante da totalidade dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário") ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), entre outras partes, em 22 de dezembro de 2023 ("Escritura de Emissão").

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem	Eventos	Data Prevista¹
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta perante a CVM	04 de janeiro de 2024
2	Registro da Oferta pela CVM	04 de janeiro de 2024
3	Divulgação do Anúncio de Início	04 de janeiro de 2024
4	Data da 1ª (Primeira) Liquidação Financeira das Debêntures	10 de janeiro de 2024
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	02 de julho de 2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Oferta, a distribuição e as Debêntures podem ser obtidas, também, junto à Emissora, aos Coordenadores, à CVM e à B3, nos endereços abaixo:

(i) Emissora

<https://www.elisenergia.com.br/> (neste *website*, as informações estarão na página inicial).

(ii) Santander

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, as informações estarão na página inicial).

(iii) Itaú BBA

<https://www.italy.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, selecionar "Ver mais", depois selecionar "Elis Energia", localizar "2024" e o documento desejado na subseção "IBH XXV - 1ª Emissão de Debêntures").

(iv) CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, em "Pesquisa de Dados", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise").

(v) B3

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa Pública e Privada"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações, sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e dos Coordenadores, nos endereços indicado no presente Anúncio de Início, bem como da CVM e da B3.

“Debêntures”; após, na aba “Sobre Debêntures”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Anúncio de Início”, e, em seguida, clicar no ícone).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES INDICADAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 04 de janeiro de 2024.

